



# *Câmara Municipal de Andradas*

## MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 69 / 2022

Andradas, 25 de fevereiro de 2022.

À Sua Excelência o senhor

**Luiz Gustavo Gonçalves Xavier**

**Presidente da Câmara de Andradas**

O Vereador que se subscreve solicita que se oficie ao DER/MG – Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem, tanto de Poços de Caldas quanto sua central em Belo Horizonte, indicando ao mesmo que seja vista a possibilidade de se realizar a instalação de 2 radares de velocidade em distintos trechos da MG-455, sendo eles: o primeiro, no trecho que liga Andradas-MG ao município vizinho de Santo Antônio do Jardim-SP, próximo à fábrica da KIBOM, tendo em vista o grande fluxo de veículos no local que transitam perigosamente acima do limite de velocidade permitido, causando constantes acidentes com vítimas fatais; o segundo, no trecho que liga Andradas-MG ao município vizinho de Ibitiura de Minas-MG, próximo à Escola Municipal Daura Dagmar Lobo no bairro Vargem do Rigoni, também pelo motivo de haver um grande fluxo de veículos que passam pelo local acima do limite de velocidade, colocando em risco pedestres, alunos e outros motoristas.

Atenciosamente.

  
**Adilson Carlos dos Santos**

**Vereador**